



OS PRÉ-SOCRÁTICOS E AS RAÍZES DO PENSAMENTO POLÍTICO

THE PRE-SOCRATICS AND THE ROOTS OF POLITICAL THOUGHT

LOS PRESOCRÁTICOS Y LAS RAÍCES DEL PENSAMIENTO POLÍTICO

 <https://doi.org/10.56238/levv16n53-022>

Data de submissão: 02/09/2025

Data de publicação: 02/10/2025

Francisco Zuiki Chinhenga Boio

Mestrando em Gestão Escolar

Instituição: Instituto Superior Politécnico Sol Nascente

E-mail: francisco.boio@ispsn.org

RESUMO

O presente artigo examina as contribuições de Anaximandro e Heráclito para a constituição das origens do pensamento político ocidental, destacando a forma como conceitos inicialmente vinculados à cosmologia, o apeiron e o logos, adquiriram significados de natureza ética e política. Sustenta-se que o apeiron, entendido como princípio de equilíbrio e renovação, e o logos, concebido como razão universal capaz de harmonizar os contrários, antecipam fundamentos essenciais da justiça e da ordem social posteriormente desenvolvidos e sistematizados por Platão e Aristóteles. A análise apoia-se tanto nos fragmentos originais quanto em interpretações de comentadores contemporâneos, permitindo concluir que a filosofia pré-socrática estabeleceu uma racionalidade unificadora entre o cosmos, a ética e a política. Recomenda-se, por conseguinte, o alargamento da investigação a outros pensadores pré-socráticos, bem como a exploração da actualidade dessas ideias no âmbito dos debates contemporâneos sobre governança.

Palavras-chave: Pré-socráticos. Anaximandro. Heráclito. Apeiron. Logos. Pensamento Político.

ABSTRACT

This article examines the contributions of Anaximander and Heraclitus to the origins of Western political thought, highlighting how originally cosmological concepts—the apeiron and the logos—acquire ethical and political implications. It argues that the apeiron, as a principle of balance and renewal, and the logos, as a universal reason that harmonizes opposites, anticipate the foundations of justice and social order later developed by Plato and Aristotle. The analysis is based on original fragments and interpretations by contemporary scholars, concluding that Presocratic philosophy established a unifying rationality between cosmos, ethics, and politics. Further research is recommended to include other Presocratics and explore the contemporary relevance of these ideas in governance debates.

Keywords: Presocratics. Anaximander. Heraclitus. Apeiron. Logos. Political Thought.

RESUMEN

Este artículo examina las contribuciones de Anaximandro y Heráclito a los orígenes del pensamiento político occidental, destacando cómo conceptos originalmente cosmológicos —el apeiron y el logos— adquieren implicaciones éticas y políticas. Se sostiene que el apeiron, como principio de equilibrio y renovación, y el logos, como razón universal que armoniza los opuestos, anticipan los fundamentos de



la justicia y del orden social que más tarde desarrollarían Platón y Aristóteles. El análisis se basa en fragmentos originales y en interpretaciones de comentaristas contemporáneos, concluyendo que la filosofía presocrática estableció una racionalidad unificadora entre cosmos, ética y política. Se recomienda ampliar la investigación a otros presocráticos y examinar la relevancia contemporánea de estas ideas en el debate sobre gobernanza.

Palabras clave: Presocráticos. Anaximandro. Heráclito. Apeiron. Logos. Pensamiento Político.



1 INTRODUÇÃO

A compreensão das origens da política ocidental exige, em primeiro lugar, o resgate das discussões de natureza metafísica e cosmológica elaboradas pelos filósofos pré-socráticos. Estes pensadores não se limitaram à investigação físico-natural do cosmos, mas lançaram as bases de um pensamento crítico que rompeu com as explicações mítico-religiosas, implementando um modelo racional de interpretação da realidade, concebida como um sistema regido por princípios universais (Chauí, 2002)

A visão inclusiva dos naturalistas não se restringia à dimensão física da natureza, estendendo-se igualmente às esferas social e política. Assim, consolidou-se a concepção segundo a qual a pólis, enquanto espaço da vida pública e da organização comunitária, deveria reflectir a harmonia, a medida e a justiça imanentes à ordem cósmica (Jaeger, 2001)

Borges ao explorar as relações entre “conflito, troca e justiça” nos pré-socráticos, evidencia que as primeiras formulações filosóficas sobre a pólis emergem do mesmo impulso que motivava a reflexão sobre a physis: a busca por um princípio ordenador que, simultaneamente, reconhecesse e regulasse a tensão entre opostos. (Borges, 2018)

Neste quadro, Anaximandro e Heráclito ocupam um lugar singular. Anaximandro, ao conceber o ápeiron como princípio originário, fornece um fundamento que ultrapassa a materialidade e instaura a ideia de uma justiça cósmica. Como observa Silva esse princípio traduz-se num equilíbrio dinâmico em que todas as coisas “pagam umas às outras o castigo e a reparação da injustiça, segundo a necessidade” (*kata to chreon*) (Silva, 2015).

Heráclito, por sua vez, desenvolve a noção de lógos como lei universal que unifica as contradições e dá sentido ao devir. Martins (2017) e (Cavalcante, 2016) salientam que, ao contrário do que poderia parecer um conflito gerador de desordem social, a tensão constante assume o papel de motor da harmonia e princípio de renovação. Borges complementa ao sustentar que esta concepção institui uma justiça de carácter processual, e não estático (Borges, 2018). Nesta mesma linha, Bittencourt, ao discutir a natureza do tempo em Heráclito e Anaximandro, argumenta que a noção dialéctica de temporalidade condiciona a própria concepção de ordem política: governar é harmonizar tensões e assegurar a coesão da pólis em meio à mudança permanente (Bittencourt, 2014).

Deste modo, o presente artigo propõe-se investigar as origens do pensamento político no contexto da filosofia naturalista pré-socrática, analisando como os conceitos de ápeiron e lógos, articulados à noção de justiça cósmica, estabeleceram as bases para as primeiras reflexões sobre a organização social e a legitimidade do poder. A ideia central consiste em demonstrar que a filosofia política não surgiu de forma isolada, mas como resultado de um processo de integração entre cosmologia e teoria social, no qual compreender o mundo e governá-lo segundo a razão eram partes indissociáveis de um mesmo projecto intelectual



2 A PASSAGEM DO MITO AO LÓGOS: UM MARCO EPISTEMOLÓGICO

A civilização grega é habitualmente considerada o berço da filosofia e da política por ter operado uma transição epistemológica decisiva: a passagem do mito ao lógos. Antes do advento da reflexão filosófica, as explicações sobre a natureza, a justiça e a vida social eram tecidas em narrativas míticas, exemplificadas pelas epopeias de Homero e Hesíodo, nas quais a ordem do cosmos era atribuída à vontade e às disputas dos deuses (Vernant, 1990). O mito, ao estruturar a visão de mundo dos gregos arcaicos, desempenhava função normativa, mas permanecia dogmático e inquestionável, enraizado em tradições religiosas, simbólicas e poéticas.

O surgimento dos chamados naturalistas ou pré-socráticos inaugura um deslocamento intelectual decisivo: a busca por princípios racionais, universais e observáveis da realidade. Trata-se de uma viragem epistémica que rompeu com a heteronomia do mito e inaugurou um espaço de autonomia da razão (Chauí, 2002).

O universo passou a ser concebido como regido por leis próprias, acessíveis à investigação humana, segundo a noção de lógos. Essa transformação, embora inicialmente voltada à physis (natureza), repercutiu também no campo social e político: se o cosmos obedecia a princípios de ordem, equilíbrio e justiça, a vida em comunidade deveria igualmente organizar-se a partir da racionalidade partilhada, e não apenas pela arbitrariedade da tradição ou da força. É nesse horizonte que se inscreve o surgimento da política como campo racionalizado de reflexão.

3 ANAXIMANDRO E O ÁPEIRON: FUNDAMENTOS DE UMA LEITURA POLÍTICO-FILOSÓFICA

Entre os pré-socráticos, Anaximandro de Mileto destacou-se ao propor uma cosmologia abstrata fundada no conceito de ápeiron (o indeterminado, ilimitado e eterno), princípio originário de todas as coisas. Diferentemente de Tales, que identificava a água como substrato primordial, Anaximandro concebeu uma realidade não sensível, inesgotável e eterna, da qual emergem os opostos que estruturam o mundo (Kirk, Raven, & Schofield, 2001).

Embora Anaximandro não tenha se dedicado diretamente à reflexão política, sua cosmologia inaugura um campo fértil para analogias que entrelaçam filosofia natural e pensamento político. No fragmento preservado por Simplício, encontra-se a formulação: “as coisas perecem pagando umas às outras a injustiça, segundo a ordem do tempo” (*kata to chreon didonai tēn diken kai tisin allélois tēs adikias*) (Simplício, In Phys., 24,13). Essa concepção revela não apenas uma ética cósmica, mas também uma intuição política: a necessidade de equilíbrio nas relações humanas e de limitação do poder.

O ápeiron, por sua abertura ontológica, resiste a clausuras conceituais e sugere uma crítica às formas autoritárias de governo. Ao recusar a rigidez e a desigualdade, projeta uma filosofia que



valoriza pluralidade, liberdade e mobilidade social, em consonância com a noção de convivência entre diferentes, conforme salientado por Arendt (1958/2009).

Além disso, a ideia de que todas as coisas emergem do ápeiron e a ele retornam revela uma estrutura ontológica de igualdade primordial, que pode ser lida como embrião do princípio de isonomia — a igualdade de todos perante a lei. Em diálogo contemporâneo, Foucault (1979) permite reinterpretar o ápeiron como metáfora de um poder difuso, capilar e não monopolizado por uma instância central, antecipando reflexões pós-soberanas sobre multiplicidade e resistência.

Assim, ainda que não tenha escrito tratados políticos, Anaximandro oferece intuições filosóficas fundamentais sobre limites, justiça, pluralidade e equilíbrio que atravessam a tradição político-filosófica

4 HERÁCLITO DE ÉFESO: O LOGOS, O DEVIR E O CONFLITO COMO PRINCÍPIO DE ORDEM

Heráclito de Éfeso, frequentemente designado como o “filósofo do devir”, radicaliza a viragem inaugurada por Anaximandro. Se este introduziu o ápeiron como princípio indeterminado e originário, Heráclito propõe uma ontologia ainda mais audaciosa: a realidade é essencialmente movimento, transformação incessante, tensão criadora. Sua máxima célebre, *pánta rheî* (“tudo flui”), resume de forma lapidar essa intuição: nada permanece, tudo se transfigura num processo contínuo de vir-a-ser.

Esse dinamismo universal, contudo, não implica caos ou desordem. O fluxo heraclítico é estruturado pelo lógos, princípio racional e normativo que garante coesão ao múltiplo, regula o embate entre contrários e faz emergir harmonia da própria tensão (Koyré, 1990). A unidade do cosmos não é uma uniformidade estática, mas uma síntese viva de opostos: vida e morte, dia e noite, guerra e paz.

A concepção de Heráclito possui implicações políticas profundas. Tal como o cosmos, a pólis não pode ser entendida como realidade imutável, mas como construção histórica sujeita a contingências, disputas e reinvenções (Bittencourt, 2014). As instituições jurídicas, as normas cívicas e os valores que sustentam a vida colectiva são sempre provisórios, passíveis de erosão e de reconfiguração.

Nesse quadro, a cidade justa não é aquela que nega o conflito, mas a que o acolhe e o transforma em energia constitutiva da ordem.

É neste ponto que se insere a famosa afirmação de Heráclito: “o pôlemos é pai de todas as coisas”. Longe de representar uma ameaça à estabilidade, o conflito é visto como força criadora, motor da história e fundamento da justiça. A paz, portanto, não é ausência de tensão, mas o equilíbrio instável que emerge de sua regulação racional. Nessa perspectiva, a democracia aparece como o regime político mais consonante com o lógos heraclítico, pois acolhe a pluralidade de vozes, interesses e visões de mundo. Como observa Martins dissenso não constitui um mal a ser eliminado, mas condição vital da



política: somente a cidade que institucionaliza o conflito pode preservar simultaneamente diversidade e coesão (Martins, 2012).

A filosofia de Heráclito, nesse sentido, configura uma crítica radical ao conservadorismo político, que tenta cristalizar a sociedade em formas rígidas e imunes à mudança. A lição do devir é clara: nada é permanente, e a pretensão de eternizar uma ordem social ou jurídica é uma violência contra o ritmo próprio da realidade. O direito, enquanto expressão normativa da pólis, deve acompanhar o fluxo histórico, ajustando-se às mutações da vida coletiva. Como enfatiza Cavalcante, governar com justiça significa interpretar os sinais do tempo, agir em consonância com o devir e não contra ele. O governante justo é aquele que, inspirado pelo lógos, não impõe uma ordem artificial e estática, mas cultiva a harmonia que emerge do movimento (Cavalcante, 2016).

Esse horizonte faz da filosofia heraclítica não apenas uma especulação cosmológica, mas um laboratório conceitual que antecipou temas centrais da filosofia política clássica. Borges demonstra que categorias como justiça, equilíbrio, legalidade e ordem, sistematizadas por Platão e Aristóteles, têm raízes nas intuições arcaicas de Anaximandro e Heráclito (Borges, 2018). A filosofia pré-socrática, portanto, não deve ser lida apenas como prelúdio da metafísica ocidental, mas como solo germinativo de uma reflexão política que continua a ressoar nas discussões contemporâneas sobre estabilidade e mudança, autoridade e liberdade, unidade e multiplicidade.

5 O LEGADO POLÍTICO DOS PRÉ-SOCRÁTICOS

Apesar de não terem produzido tratados políticos sistemáticos, os pré-socráticos legaram um vocabulário conceitual decisivo para a teoria política. Termos como justiça, equilíbrio, tempo, conflito e ordem, oriundos da investigação sobre a *physis*, revelaram-se igualmente fecundos para pensar a vida em comunidade (Silva M. , 2018).

Popper sublinha que o lógos naturalista antecipou o lógos político, inaugurando a exigência de que a convivência coletiva fosse regulada não pelo mito ou pela força, mas por princípios racionais e partilhados. Essa inflexão representou um verdadeiro salto civilizacional, pois deslocou o fundamento da vida política da esfera da arbitrariedade divina para o campo da racionalidade humana (Popper, 2008).

Pesquisadores contemporâneos Elorduy, Fernandes, Borges; Silva, Bittencourt, Martins, Cavalcante, confirmam que tanto o lógos heraclítico quanto o ápeiron anaximândrico ultrapassam o estatuto de meras categorias cosmológicas: constituem fundamentos éticos e normativos que moldaram diretamente a edificação da teoria política ocidental.

Deste modo, pode-se afirmar que a verdadeira semente da política racional foi lançada pelos naturalistas: ao buscar a ordem do cosmos, abriram caminho para a reflexão sobre a ordem da pólis. Essa transição, que uniu filosofia da natureza e filosofia política, plantou os alicerces da tradição



ocidental e continua a inspirar, até hoje, debates sobre poder, justiça e democracia, transição que uniu filosofia da natureza e filosofia política, plantou os alicerces da tradição ocidental e continua a inspirar, até hoje, debates sobre poder, justiça e democracia

6 METODOLOGIA

A presente investigação inscreve-se no âmbito de um estudo bibliográfico e hermenêutico de carácter qualitativo, ancorado nas concepções clássicas da pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (Lakatos, 2017); O enfoque metodológico foi escolhido por possibilitar o resgate interpretativo e crítico de fontes textuais que fundamentam a génesis do pensamento político ocidental (Gil, 2008).

A análise centra-se nos fragmentos atribuídos aos filósofos naturalistas, em especial Anaximandro e Heráclito, confrontando-os com a literatura especializada em filosofia antiga e teoria política, com o objectivo de compreender a emergência das primeiras concepções de ordem, justiça e lógos como fundamentos da vida em sociedade.

A primeira parte do estudo foi construída a partir de traduções e compilações reconhecidas no meio académico, destacando-se as obras de (Elorduy, 2002) cujas reflexões introduziram diversas gerações ao universo pré-socrático. Foram igualmente mobilizadas traduções contemporâneas que dialogam com interpretações clássicas e modernas da filosofia grega. Nesse sentido, integraram-se contributos de Borges (Borges, 2018) que analisa as noções de conflito, troca e justiça; de Silva (Silva, 2015) que interpreta a tensão entre Heráclito e Parmênides no ápeiron de Anaximandro; de Bittencourt (Bittencourt, 2014) que discute a natureza do tempo; e de Martins e Cavalcante (Cavalcante, 2016) que exploram a cartografia filosófica de Heráclito. Estas abordagens asseguraram uma pluralidade de pontos de vista, enriquecendo a análise comparativa.

O recurso a fontes secundárias em língua estrangeira, provenientes de compilações críticas europeias e norte-americanas, teve como finalidade confrontar diferentes tradições interpretativas e mitigar possíveis vieses oriundos de traduções únicas, em consonância com o princípio metodológico da triangulação de fontes (Flick, 2013). Este procedimento visou preservar a densidade semântica dos fragmentos e evitar leituras simplistas, privilegiando a complexidade hermenêutica.

No plano da abordagem, a hermenêutica filosófica foi eleita como eixo central, inspirada na tradição de Gadamer (Gadamer, 1999) e nas recomendações de Ricoeur (Ricoeur, 2008). Este referencial metodológico possibilitou a interpretação de enunciados breves, frequentemente de elevado teor metafórico, situando-os no contexto histórico, cultural e ontológico da Grécia arcaica.

De forma complementar, recorreu-se ao método comparativo, confrontando os conceitos naturalistas de lógos, ordem e justiça com formulações posteriores da filosofia política de Platão e Aristóteles. Tal procedimento permitiu identificar continuidades, rupturas e reinterpretações,

consolidando a compreensão do impacto dos pré-socráticos na edificação do pensamento político clássico.

O processo analítico foi estruturado em três etapas fundamentais:

1. Definição do tema – levantamento das teorias que abordam o lógos, a justiça e a ordem cósmica/social, de forma directa ou indirecta;
2. Análise contextual – exame das teorias à luz do contexto histórico e dos debates filosóficos da época;
3. Sistematização e comparação – organização e confronto das ideias pré-socráticas com a teoria política clássica e contemporânea, evidenciando fundamentos ontológicos e éticos da organização social.

Assim, a investigação não se limitou a compreender o papel dos pensadores naturalistas na formação da filosofia política, mas também a apresentar evidências de que o pensamento dos pré-socráticos constituiu a base das primeiras concepções de justiça, governo e cidadania

7 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise crítica dos fragmentos de Anaximandro e Heráclito permite constatar que, embora as suas formulações se inscrevam originalmente no domínio da cosmologia pré-socrática, os seus conceitos revelam implicações de natureza política, estruturantes para a emergência do pensamento político ocidental. O contributo desses filósofos demonstra que a génese da política grega não ocorreu por uma cisão abrupta entre mito e razão, mas antes por um processo gradual de reelaboração simbólica e conceptual, no qual categorias cosmológicas transbordaram para a esfera normativa e institucional.

No caso de Anaximandro, a noção de ápeiron — princípio infinito e indeterminado de onde tudo se origina e para onde tudo retorna — ultrapassa a mera explicação físico-natural. (Borges, 2018) enfatiza que o ápeiron encerra igualmente uma dimensão normativa de equilíbrio, funcionando como um “mecanismo ético de auto-regulação do real”, em que a harmonia decorre da limitação recíproca das forças. Tal concepção pode ser interpretada como uma antecipação de mecanismos políticos de freios e contrapesos, destinados a prevenir hegemonias desestabilizadoras no seio da pólis. Nessa mesma linha, Silva observa que o ápeiron institui uma “justiça cósmica” que encontra eco no espaço político, visto que o prolongado afastamento do equilíbrio conduz inevitavelmente a rupturas sociais e crises institucionais. (Silva M. , 2018)

A correlação entre equilíbrio natural e equilíbrio político sugere, assim, que a governação deve ser orientada por princípios universais de justiça, e não por arbitrariedades individuais ou interesses circunstanciais.

Em Heráclito, a célebre máxima pánta rheî (“tudo flui”) articula-se com a centralidade do lógos, concebido não apenas como princípio ontológico, mas também como norma universal de racionalidade



partilhada que se projecta sobre as práticas políticas. Para o filósofo de Éfeso, o conflito não é um desvio da ordem, mas sim o motor da realidade. Martins salienta que, em Heráclito, a harmonia resulta da tensão equilibrada entre opostos, constituindo um paradigma de equilíbrio dinâmico (Martins, 2012). Cavalcante aprofunda essa leitura ao propor a ideia de uma “cartografia do dissenso”, segundo a qual o ordenamento social não depende da supressão dos antagonismos, mas da sua regulação racional (Cavalcante, 2016).

A justiça, nesse quadro, deve ser compreendida como a capacidade de gerir contradições e reconhecer a pluralidade constitutiva da vida em comum, antecipando concepções modernas de pluralismo político e de convivência democrática.

Bittencourt acrescenta que tanto em Anaximandro quanto em Heráclito se encontra uma concepção processual do tempo, que rompe com a ideia estática de ordem social. O político surge, assim, como uma construção em permanente transformação, sujeita a revisões e adaptações históricas (Bittencourt, 2014).

Essa perspectiva, conforme observa o autor, antecipa de modo notável as discussões contemporâneas sobre governança adaptativa e resiliência institucional, amplamente debatidas nas ciências sociais actuais.

Dessa forma, a dialéctica pré-socrática entre mudança e permanência, conflito e ordem, não apenas forneceu as premissas para a construção teórica mais sistemática de Platão e Aristóteles, mas também estabeleceu um modelo de racionalidade política que continua a ressoar nos debates contemporâneos. O lógos heraclítico, entendido como racionalidade universal partilhada, sugere que a legitimidade do poder político depende do conhecimento e de um consenso mínimo em torno de princípios estruturantes — herança conceptual que, segundo Borges, “permanece como um ideal normativo mesmo nos contextos democráticos mais complexos da actualidade” (Borges, 2018).

Assim, os resultados desta investigação demonstram que a emergência da política na Grécia Antiga deve ser interpretada como um processo de transposição e ressignificação de categorias cosmológicas em categorias político-normativas. A vitalidade dessa herança reside precisamente na sua capacidade de articular ordem e conflito, permanência e mudança, universalidade e pluralidade, constituindo um paradigma inaugural da racionalidade política ocidental.

8 CONCLUSÕES

O presente estudo demonstrou que os filósofos pré-socráticos, em particular Anaximandro e Heráclito, não apenas inauguraram uma nova forma de compreender o mundo natural, mas também ofereceram, de maneira implícita, as bases conceptuais que sustentariam o pensamento político ocidental. Ao introduzirem noções como ápeiron, lógos, justiça e ordem, estes pensadores



ultrapassaram o domínio estritamente cosmológico, projectando tais categorias para o campo da organização social e política.

A concepção anaximândrica do ápeiron como princípio ilimitado, regulador e dotado de uma justiça cósmica que equilibra o surgimento e a dissolução das coisas, revela uma analogia profunda com a ideia de um ordenamento jurídico-político orientado para a harmonização de conflitos e para a preservação da estabilidade comunitária. Por sua vez, a dialéctica heracliteana do lógos, fundamentada no conflito como motor da ordem, sugere que a tensão entre opostos não constitui ameaça à unidade, mas condição essencial para a sua existência. Essa visão antecipa, de modo notável, noções modernas de pluralismo, mediação social e governança adaptativa (Bittencourt, 2014)

Constata-se, assim, que a filosofia política ocidental encontra as suas raízes na reflexão naturalista dos primeiros filósofos, os quais, mesmo sem estruturarem sistemas políticos formais, estabeleceram princípios fundacionais que a filosofia clássica — em especial Platão e Aristóteles — viria a consolidar em modelos teóricos de maior amplitude. O lógos, entendido como razão universal, emerge, nesse quadro, como elo fundamental entre cosmos, ética e política, sustentando a justiça e oferecendo um paradigma normativo duradouro para a vida em sociedade (Borges, 2018) (Silva J. F., 2015).

Para investigações futuras, recomenda-se ampliar o corpus de análise a outros pensadores pré-socráticos, como Tales, Parmênides, Empédocles e Demócrito, a fim de examinar as suas contribuições directas aos diálogos platónicos e ao pensamento aristotélico. Igualmente, torna-se relevante avaliar a pertinência actual destas ideias no debate contemporâneo sobre justiça, ordem e governança, de modo a revisitá-las criticamente as raízes filosóficas da política. Tal exercício, além de enriquecer a compreensão histórica da teoria política, oferece instrumentos conceptuais fecundos para a reflexão sobre os desafios e as possibilidades das sociedades democráticas contemporâneas.



REFERÊNCIAS

- BITTENCOURT, J. P. *Tempo e dialética em Anaximandro e Heráclito*. São Paulo: Paulus, 2014.
- BORGES, B. I. *Conflito, troca e justiça: os pré-socráticos e as origens da filosofia política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.
- CAVALCANTE, T. *Heráclito e a filosofia do devir: conflito, ordem e justiça*. Recife: EDUFPE, 2016.
- CHAUÍ, M. *Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles*. v. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- ELORDUY, C. *Los filósofos presocráticos: fragmentos y testimonios*. Madrid: Editorial Gredos, 2002.
- FLICK, U. *Introdução à pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- GADAMER, H.-G. *Verdade e método*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 2008.
- JAEGER, W. *Paideia: a formação do homem grego*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- KOYRÉ, A. *Do mundo fechado ao universo infinito*. Lisboa: Gradiva, 1990.
- LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MARTINS, M. *Heráclito e a cidade: conflito, logos e política*. Coimbra: Almedina, 2012.
- POPPER, K. *A sociedade aberta e seus inimigos*. São Paulo: Itatiaia, 2008.
- RICOEUR, P. *Tempo e narrativa*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.
- SILVA, J. F. *Justiça cósmica e ordem política em Anaximandro*. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.
- SILVA, M. *Physis e pólis: filosofia da natureza e política nos pré-socráticos*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2018.
- VERNANT, J.-P. *As origens do pensamento grego*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.